



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1202/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 4/2013-CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º Conferir equivalência aos componentes curriculares a seguir relacionados, cursados com aprovação ou validados pelos estudantes com ingresso no ano de 2012 no curso de **História – Licenciatura**, *Campus* Erechim, em decorrência do processo de reformulação curricular e migração dos mesmos para a matriz 2013/1 do referido curso:

Matriz 2010/1		Matriz 2013/1	
Código	Componente Curricular	Código	Componente Curricular Equivalente
GCH006	Introdução aos estudos históricos	GCH337	Introdução aos estudos históricos
GCH005	História e arqueologia das populações indígenas	GCH343	História indígena
GLA001	Leitura e produção textual I	GLA104	Produção textual acadêmica
GEX002	Introdução à informática	GEX208	Informática básica
GCH011	Introdução ao pensamento social	GCH291	Introdução ao pensamento social
GCH018	História antiga	GCH334	História antiga I
		GCH335	História antiga II
GCH008	Iniciação à prática científica	GCH290	Iniciação à prática científica
GCH024	Fundamentos da educação	GCH333	Fundamentos da educação
GCS010	Direitos e cidadania	GCS239	Direitos e cidadania

Art. 2º Para fins de registro, os componentes curriculares da matriz 2013/1 equivalentes àqueles integralizados na matriz 2010/1 pelos estudantes com ingresso no ano de 2012 no curso de História – Licenciatura, *campus* Cerro Erechim, passarão a constar nos respectivos históricos escolares com a situação *CVE – Componente validado por equivalência*.

Art. 3º As equivalências acima, bem como os critérios para cálculo da nota final dos componentes validados por equivalência, seguem as definições estabelecidas pelo respectivo colegiado de curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS